

**A QUEM SE DESTINA?**

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados em que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.

**O QUÊ?**

COMUNICAÇÃO - suposta falsificação de reconhecimento de firma em instrumento particular.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****1. Natureza da fraude identificada:**

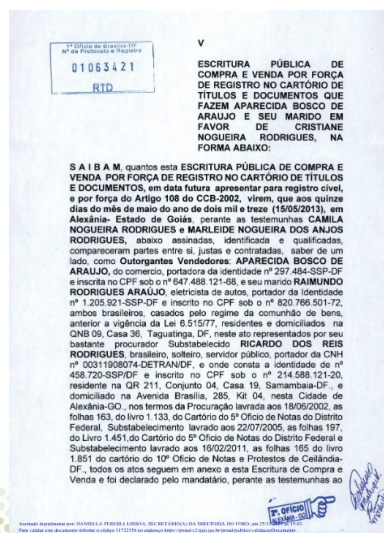
O Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás identificou suposta falsificação em reconhecimento de firma atribuído ao 2º Ofício de Notas da Comarca de Alexânia/GO, constante de instrumento particular de compra e venda de imóvel.

**2. Objeto:**

O documento apresentado contém carimbo de reconhecimento de firma, datado de 2013, desacompanhado dos selos de autenticidade e fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, exigidos desde 2006.

**3. Participantes envolvidos:**

- Sr. Sandro Alexander Ferreira – titular do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás
- Sr. Vicente Edval S. Parente – tabelião substituto do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Alexânia que supostamente praticou o ato

4. Imagem dos documentos:**ACESSE A ÍNTEGRA****LINK (Copia e cola)**

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/898841>

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 04/03/2026 às 15:41.

Para validar este documento informe o código 121987534588 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121987534588 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202511000687697 (Evento nº 15)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2026 às 15:41

